



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 017 / 07

Data : 05 . 12 . 2.007

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno, e entre outros dispositivos ligados à espécie;

* Considerando exigência do Tribunal de Contas e de legislação específica sobre o assunto,

*Considerando ainda Solicitação feita pelo Setor de Contabilidade,


RESOLVE:

Art 1º - Designar como Controlador a Servidora Pública Dra. MARIA LUCIA STROPARO, brasileira, casada, residente a rua Xavier da Silva N.º 990, nesta cidade, Advogada, R.G. 7.345.595-2 – Pr. C.P.F.: 030.191.329-32, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para responder durante o ano de 2007, pelo Controle Interno da Câmara Municipal, devendo o mesmo conforme estabelecido pelo art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, responder pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, assinando aos documentos necessários.

Art 3º – O funcionário designado não receberá qualquer importância extra, para responder pela controladoria.

Art 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 05 de dezembro de 2.007.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente